CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

ELIANE GONÇALVES XAVIER

A PREVALÊNCIA DO QUESITO PREÇO NOS PROCESSOS

DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: estudo de caso proinfância

ELIANE GONÇALVES XAVIER

A PREVALÊNCIA DO QUESITO PREÇO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: estudo de caso proinfância

Monografia apresentada ao Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Engenharia Civil.

Área de concentração: Construção Civil

Orientador: Prof. Matheus Dias Ruas

ELIANE GONÇALVES XAVIER

A PREVALÊNCIA DO QUESITO PREÇO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: estudo de caso proinfância

Monografia apresentada ao Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Engenharia Civil.

Área de concentração: Construção Civil

Orientador: Prof. Matheus Dias Ruas

Banca examinadora:

Paracatu-MG, 06 de junho de 2019.

Prof. Matheus Dias Ruas Centro Universitário Atenas

Prof.Msc. Altair Gomes Caixeta Centro Universitário Atenas

-

Prof. Carlos Eduardo Ribeiro Chula Centro Universitário Atenas

Dedico aos meus pais Osvaldo e Edna, meu esposo Claudio, meu filho Jean Carlos, meu orientador Matheus e a todos os meus amigos pelo apoio e pelas palavras bonitas ditas. Obrigada!

AGRADECIMENTOS

Agradecer é reconhecer que em algum momento se precisou de apoio, carinho, compreensão e que alguém se dispôs a ajudar.

Agradeço primeiramente a Deus, que sempre esteve do meu lado me abençoando e me dando força para a conclusão deste curso.

Aos meus pais Edna e Osvaldo, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando.

O meu esposo Cláudio Aragão, por me amar e suportar nos meus piores dias acadêmicos.

O meu filho Jean Carlos que sempre foi minha vontade de vencer.

Agradeço ao meu professor e orientador Matheus Dias Ruas por ter representado luz quando tudo parecia escuro e por ter dificultado toda vez que eu achei que seria fácil isto me fez evoluir e prosseguir.

Ao meu primo e amigo Cristiano Aragão por ter lido um milhão de vezes meu TCC e sempre me inspirado a desenvolver o meu melhor potencial.

Ao meu amigo e professor Altair Gomes Caixeta obrigada pelas suas valiosíssimas palavras, isso me fez crescer não só profissionalmente, mas também como pessoa.

Ao meu amigo e professor Carlos Eduardo Ribeiro Chula pelos ensinamentos, paciência e apoio de sempre.

Aos meus professores, que ao longo do curso contribuíram com um pouco de seus conhecimentos.

A minha equipe de estudos, por terem compartilhado comigo os sentimentos e emoções durante estes cinco anos juntos, que vocês tenham muito sucesso em suas próximas jornadas.

Enfim, agradeço a todos que contribuíram para a realização de mais um sonho de me tornar uma ENGENHEIRA CIVIL.

RESUMO

O presente trabalho aborda sobre técnica e preço em licitações e as suas aplicações na construção civil. Tem como objetivo apresentar a sua importância e suas diversas aplicabilidades neste ramo. O trabalho foi realizado através de pesquisas de acordo com o tema e análise de um estudo de caso, assim, pode-se verificar que a técnica e o preço andam juntos, um sem o outro não tem muito valia. Os objetivos abordam a importância do tema na construção civil, analisando o papel do engenheiro, pontuando as aplicações do gerenciamento na construção civil. Foram atingidos no decorrer dos capítulos as hipóteses de que os órgãos públicos buscam a todo preço adequar o orçamento ao seu recurso disponível. Pode verificar também, no estudo de caso, que a empresa fez todo o seu planejamento no decorrer da obra visando minimizar a perda de tempo, sempre protocolando documentos que comprovem a necessidade da adição de um prazo maior do que o contratado. Vale ressaltar que o processo é bem burocrático, o cenário é altamente competitivo, do qual equilibra principalmente a técnica e o preço.

Palavras-chave: licitação. Técnica e preço. Gerenciamento de obras.

ABSTRACT

The present work discusses the technique and price in bids and their applications in civil construction. Its objective is to present its importance and its various applicability in this field. The work was carried out through researches according to the theme and analysis of a case study, so it can be verified that the technique and price go together, one without the other does not have much value. The objectives address the importance of the theme in civil construction, analyzing the role of the engineer, scoring the applications of management in civil construction. In the course of the chapters, the hypotheses that public agencies seek at all costs to adapt the budget to their available resource have been achieved. You can also check in the case study that the company has made all its planning in the course of the work in order to minimize the waste of time, always filing documents that prove the need to add a longer term than the contractor. It is noteworthy that the process is very bureaucratic, the scenario is highly competitive, which balances mainly the technique and price.

Keywords: bidding. Technique and price. Construction management.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Gerenciamento de obras melhoram sua execução	13
TABELA 2 – Diferença entre Proinfância tipo I e II	22
TABELA 3 – Divergência entre planilha e projeto proinfância tipo II Paracatu	23

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
1.1PROBLEMA DE PESQUISA	10
1.2HIPÓTESE DE PESQUISA	10
1.3 OBJETIVOS	11
1.3.10BJETIVO GERAL	11
1.3.20BJETIVO ESPECÍFICO	11
1.4 JUSTIFICATICA	11
1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO	12
1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO	12
2 A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS PUBLICA	S 13
2.1 GESTÃO DE PLANEJAMENTO EM LICITAÇÕES	13
2.2.1 GERENCIAMENTO DE OBRAS COM TÉCNICA E QUALIDADE	EM
LICITAÇÕES	13
2.3 ORÇAMENTO E LUCROS EM OBRAS PÚBLICAS	14
2.3.1 BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	16
3.FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PUBLICAS PREÇO OU TÉCNICA	17
3.1 PAPEL DO ENGENHEIRO	18
3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	18
4 .0 ESTUDO CASO PRO INFÂNCIA PARACATU-MG	18
5 .0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico brasileiro se agravou com as questões políticas/econômicas geradas com a crise iniciada em 2015, neste quadro o principal motor das obras civis é através de obras públicas, sendo assim, entender o processo licitatório é de fundamental importância para os engenheiros civis.

A licitação é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela administração pública, com a finalidade de realizar o procedimento licitatório nos termos do que dispõe a redação original da lei nº8.666/93 (art.3°) sendo que o objetivo é buscar a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os potenciais contratados a fim de atingir o negócio mais vantajoso para a administração. Como procedimento desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para administrativos (PAIVA,2010).

Deve-se, também, oferecer iguais condições a todos que queiram contratar com a administração pública, promovendo, em nome da economia a possibilidade de participação no certame licitatório de quaisquer interessados que preencham as condições previamente fixada no instrumento convocatório.

No dia 21 de junho de 1993 foi aprovada a lei federal 8.666/93 pelo então presidente da república Itamar Franco, como forma de regulamentar todo o processo licitatório da administração pública. Ela torna obrigatória a contratação por meio de licitação para execução de obras e serviços de engenharia, de serviços técnicos de profissionais especializados e de alienações de bens da administração pública.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. Esta lei é principalmente fundamentada (de acordo com seu art. 3º) pelo princípio da isonomia, que é a igualdade de condições de todas as empresas que manifestarem interesse, concorrerem pelo direito de contratar com o Poder Público, que por sua vez selecionará a proposta mais vantajosa. Quando na lei se lê "vantajosa" entende-se que a proposta escolhida será a que apresentar menor preço para a execução dos serviços, e de fato será.

Entretanto não se considera vantagem contratar uma empresa que ofereça uma obra a baixo custo, mas que preste serviços de qualidade aquém do esperado, que não atendam os anseios da Administração e da sociedade que se beneficiará do objeto entregue. A Lei 8.666/93 sistematizou o procedimento licitatório, elaborou diretrizes, classificou em etapas e criou mecanismos para tentar distinguir as empresas sérias das empresas chamadas aventureiras, ou que não fazem um estudo técnico adequado para a elaboração de seus orçamentos (AMARAL, 2010).

O engenheiro civil é o profissional mais importante quando o assunto e infraestrutura com o seu conhecimento escolhe o lugar mais apropriado para construir, verifica segurança, material usado na obra, fiscaliza, executa, orienta, conserva, restaura, amplia e reforma, portanto, o seu trabalho e de suma importância a sociedade nas mais diversas áreas de desenvolvimento humano no que diz respeito a saber explicar, convencer, liderar, tornando-se tanto gestor como técnico tendo papel importantíssimo quando o assunto e técnica e preços em licitações públicas.

A evolução da construção civil preocupa-se com problemas sociais, valores inerentes à sociedade, encontrando soluções para tais que não se resume meramente às técnicas, vão muito além dos conhecimentos científicos e tecnológicos, é necessário ter dons visuais e emocionais para que todos estes ingredientes sejam usados para o bem-estar da sociedade.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

É de suma importância para o acadêmico do curso de engenharia civil que ele tenha conhecimentos técnicos suficientes para ingressar no processo licitatório, saiba avaliar projetos, planilhas de obras públicas e que executem os com perfeição. Mais do que saber quais obras estão sendo executadas no país, é de direito da população saber como acontecem estas contratações.

Sendo assim é valido diagnosticar se os órgãos públicos privilegiam no processo licitatório somente o quesito preço e não analisam o procedimento de técnica executiva a ser utilizada?

1.2 HIPÓTESES

Ainda que criada com o intuito de fazer contratos públicos imparciais e

justos, a lei de licitação foi alvo de duras críticas ao longo dos anos porque possivelmente os órgãos públicos buscam adequar suas obras civis ao orçamento disponível. Os órgãos públicos na maioria das licitações escolhem as empresas por menor preço, assim várias empresas ganham a licitação e não concluem as obras resultando em obras inacabadas ou abandonadas.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Demonstrar que os processos licitatórios dos órgãos públicos privilegiam o preço em seus processos de contratação em obras de engenharia civil.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) verificar a importância do planejamento controle, gerenciamento de obras públicas e viabilidade dos projetos licitados com base no preço;
- Analisar se a fiscalização em obras públicas ocorre com base no preço ou na técnica
- c) quantificar a relação de obras para a infância contratada por preço x técnica na cidade de Paracatu-MG;

1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

A administração pública por força da lei utiliza a contratação de obras civis essencialmente por meio de processos licitatórios, sendo que em geral o preço é parâmetro principal na definição da escolha em detrimento a técnica.

O Brasil é um país que encontra-se em desenvolvimento constante, e as principais obras civis são ligadas a licitações ou processos em que o estado é de fundamental importância nas definições de obras de desenvolvimento/ infraestrutura.

Sendo assim as obras civis contratadas por órgãos públicos através da técnica além de promover a qualidade, tem um custo benefício superior a obra que privilegiar apenas o preço como fator determinante, dessa forma o engenheiro civil torna-se o principal fator de ajuda a administração pública na elaboração e execução

de obras adequadas a sociedade.

Desenvolver um tema relacionado a licitações de obras civis e de grande relevância para o setor de engenharia civil, o acadêmico de engenharia precisa compreender todo o processo licitatório, visto que será uma das principais fontes de renda da sua futura profissão, além disso e necessário mostrar administração pública a importância de se privilegiar a técnica ao invés do preço.

1.5 METODOLOGIA DO ESTUDO

Neste projeto classifica-se como descritiva e explicativa. Isso porque busca proporcionar maior compreensão sobre o tema abordado com o intuito de torná-lo mais explícito.

Quanto à metodologia fez-se a opção pelo método dedutivo. Esta opção se justificou porque o método escolhido permitiu uma análise aprofundada acerca da coleta de informações que comprovem sua teoria.

Em relação ao procedimento optou-se por uma abordagem direta.

E por fim, utilizamos de pesquisas bibliográficas, com análises de livros, artigos e outros meios impressos e eletrônicos relacionados ao assunto.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

No primeiro capítulo o trabalho descreve o problema, a hipótese, os objetivos geral e específico, bem como a justificativa do estudo e a metodologia a ser abordada.

No segundo capítulo abordamos a importância de planejamento, controle, gerenciamento e viabilidade de projetos licitados

No terceiro capítulo analisamos as características da relação técnica e preço.

No quarto capítulo exemplificamos aplicações gerenciamento de obras na construção civil estudo de caso pro infância.

No quinto capítulo considerações finais

2 A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS PUBLICAS

2.1 GESTÃO DE PLANEJAMENTO EM LICITAÇÕES.

Fazer um bom planejamento de obras exige sim algumas importantes habilidades do profissional, tais como ter organização, bom senso para antecipar imprevistos, capacidade analítica para ler e interpretar de maneira coerente os requisitos do projeto, capacidade desenvolver uma habilidade de trabalhar em equipe e por fim, adquirir visão clara dos métodos construtivos da empresa para prever o andamento da obra antes de sua execução (MARTINS, 2003).

Com um bom planejamento de obras, tem-se uma análise rápida e precisa dos desvios na hora da execução no campo, é preciso que o profissional acompanhe de forma cuidadosa o planejamento e andamento da obra.

2.2.1 GERENCIAMENTO DE OBRAS COM TÉCNICA E QUALIDADE EM LICITAÇÕES;

É importante pensar no caminho certo e como percorrê-lo. A maioria das pessoas não entendem pontos cruciais sobre gerenciamento de obras e como ele e importante para que o projeto tenha seus objetivos de qualidade, prazo e custo atendidos, evitando atrasos e aumento de custos.

TABELA 1 – Gerenciamento de obras melhoram sua execução

Gerenciamento de obras melhoram sua execução.1			
Cinco coisas sobre gerir obras	Importância durante o projeto		
1 - Ajuda a reduzir os custos	O gerenciamento ajuda reduzir custos		
2-Estratégia produtiva	Ajuda na redução do custo e qualidade		
	da obra de acordo com cronograma		
	seguindo uma lógica construtiva		
3-Gerenciamento de obras antecipa	Previne problemas e possíveis		
problemas	imprevistos, permite resolução antes do		
	início da construção aumentando a		
	produtividade cumprindo prazo previsto		
4-Total controle do estoque de materiais	Maior controle estoque trazendo rapidez,		

Fonte: https://www.mobussconstrucao.com.br/blog/pessoas-nao-sabem-gerenciamento-de-obras adaptação a autora

_

	economia, controla material, mão de obra e evita desperdício em tempo hábil.
5-Ajuda na fiel execução dos projetos	Coordena contratos nas diferentes etapas da construção, cumpri etapas cronograma e orçamento trazendo execução fiel dos projetos mesmo que haja alterações com um bom gerenciamento não compromete o projeto aprovado.

Elaborar um planejamento coerente não é fácil, mas pode ser simples. Todo planejamento terá que seguir "receita de bolo", mesmo que comece sem experiência, existe uma vantagem competitiva que pode fazer você se destacar em sua carreira isto chama habilidade Técnica. (MARTINS, 2003)

2.3 ORÇAMENTOS E LUCROS

A variedade de solos, climas, projetos, acabamentos e métodos de execução, faz com que as obras públicas constituam a mais importante matéria da abrangente lei das licitações. Há a necessidade e a obrigatoriedade expressa na lei, de se fazer o projeto básico, anterior à licitação propriamente dita, e sabe-se que quanto mais fiel à técnica for este projeto, melhor será elaborado o projeto executivo, a estimativa de custos e o instrumento convocatório, o que atrai o interesse de empresas aptas à perfeita execução da obra, diminuindo os riscos de prejuízos para ambas as partes. Esta lógica, idealizada na lei, muitas vezes não é aplicada pela Administração, cabendo à sociedade sofrer as desastrosas consequências (ALTOUNIAN, 2012).

Uma obra privada, independente da empresa que a executa, seus métodos, ou a finalidade a que se destina, passa por um rigoroso estudo preliminar. Nesse estudo é feito um anteprojeto com estimativas de custos, materiais empregados, prazo para a conclusão dentre outros detalhes de planejamento. O procedimento é facilmente aceito quando se compreende que o empreendedor deseja ter conhecimento prévio quanto ao capital a ser investido, o retorno financeiro e o tempo estimado para que ocorra, o padrão de qualidade que terá o produto e os riscos de prejuízo. Em seguida são elaborados o orçamento e o projeto executivo (ALTOUNIAN, 2012).

Um empreendimento se desenvolve a partir de uma escalada de metas

passando por: estimativas iniciais de custo, estudos de viabilidade, estudos de engenharia de valor, instrumento de apoio na evolução dos projetos, controle de custos durante a obra etc., tornando-se um assunto bastante amplo e complexo. Mattos (2006) afirma em suas pesquisas que orçar não é um mero exercício de futurologia ou jogo de adivinhação.

A demonstração da validade de um método de orçamento não é tarefa fácil, pois a referência de comparação da sua acurácia, que seria o custo final da obra concluída, não depende somente da qualidade do orçamento em si, mas também de todo um longo processo de gestão de projeto e da própria construção.

Autores como ávila; Librelotto e Lopes (2003) citam erros de aproximadamente 20 a 30% nas avaliações, na fase de viabilidade do negócio, esse percentual introduz um risco muito grande no empreendimento.

O dinheiro investido na fase preliminar é considerado pouco, se comparado aos prejuízos que as obras inacabadas contabilizam nos cofres públicos. Fato é também que o tempo perdido com as obras inacabadas é inúmeras vezes maior do que o tempo demandado na realização dos estudos, que poderiam facilmente prever resultados desastrosos antes até da decisão de licitar, o que torna contraditório classificar esse sistema como burocrático (ALTOUNIAN, 2012).

Orçamento é o instrumento capaz de prever o montante total de dinheiro a ser empregado na obra antes mesmo da celebração do contrato. No orçamento também é possível que se estabeleça a margem de lucro da empreiteira, considerando materiais, ferramentas, mão de obra, transporte e impostos. Além dos gastos financeiros o orçamento deve caracterizar o material, na intenção de criar um controle de qualidade. Não se devem citar marcas de produtos para que não haja danos à livre concorrência. Portanto, é através do orçamento que se evita o pagamento desnecessário de bens e serviços. É função da comissão de licitação a avaliação do orçamento proposto pelas licitantes, há de se obedecer a critérios para a aceitação de uma proposta. Como visto anteriormente, a proposta de menor valor global, não necessariamente se caracteriza a mais vantajosa aos interesses da Administração, assim, são considerados critérios de aceitabilidade de preços máximos e de exequibilidade de preços mínimos (ALTOUNIAN, 2012).

Em todos esses casos, percebe-se perfeitamente que os orçamentos não têm que ser, e nem podem, ser do mesmo tipo. Mascaró (1981) coloca muito bem que as variáveis de projetos podem ter uma influência muito grande no custo, e é muito

frequente a decisão de reduzir e economizar em todos os itens, o que acaba por comprometer o sucesso do empreendimento e, mesmo assim, se contentam com o equívoco da redução da qualidade dos materiais ou redução indiscriminada da área construída para atingir a redução de custos.

Segundo Marchiori e Souza (2005) de modo geral, a quantificação e sua padronização foram pouco exploradas nas pesquisas acadêmicas, até porque a diversidade de insumos com naturezas tão distintas torna difícil a abordagem.

2.3.1 BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

O BDI é uma taxa percentual multiplicadora de planilha orçamentária na qual consideram-se inclusos o lucro e os custos indiretos para a realização da obra. Este percentual pode ser obtido dividindo-se a soma do lucro esperado com as despesas indiretas pelo custo direto total do empreendimento, e deve ser expresso em porcentagem (ALTOUNIAN, 2012).

Orçamentos cujo BDI foi composto de maneira equivocada podem trazer lucros indevidos para os contratados, o que não se pode admitir principalmente no caso de uma obra pública. O problema está em distinguir quais são os custos indiretos proporcionais ao valor total da obra e quais são os que não se referem à obra como um todo ou serviços que são executados apenas em determinadas etapas da obra. Tomemos como exemplo uma taxa de 5% para mobilização e desmobilização inclusa no BDI, se houver a necessidade de se fazer aditivo de um serviço como reboco de alvenaria, a empresa contratada receberá novamente este percentual referente à mobilização e desmobilização (ALTOUNIAN, 2012).

Atualmente itens desse tipo vêm sendo incluídos diretamente na planilha, restando à composição do BDI somente aqueles que devem ser embutidos em todos os materiais e serviços da planilha, além é claro, do lucro. São eles: despesas financeiras, administração central, riscos, imprevistos, seguros e tributos (ALTOUNIAN, 2012,).

3.0 FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PUBLICAS OCORRE BASE EM TÉCNICAS OU PREÇOS

A análise socioeconômica, por sua vez, inclui o exame das melhorias e possíveis malefícios advindos da implantação da obra. Durante esta etapa, deve ser promovida a avaliação expedita do custo de cada possível alternativa. Uma das maneiras é multiplicar o custo por metro quadrado, obtido em revistas especializadas em função do tipo de obra, pela estimativa da área equivalente de construção, calculada de acordo com a NBR 12.721/1993 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Obtém-se, assim, uma ordem de grandeza do orçamento referente a cada empreendimento, para se estimar a dotação orçamentária necessária. Devese verificar a relação custo/ benefício de cada obra, levando em consideração a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades do município

Preparar relatório com as descrições, avaliação da obra selecionada, suas características principais, critérios, indicies e parâmetros empregados na sua definição, demandas que serão atendidas com execução e pré-dimensionamento dos elementos construtivos.

Escolher uma empresa apenas pelo menor preço não é o melhor critério para cumprir com os objetivos da licitação, nivelando por baixo a qualidade da construção ou do serviço causando a gradativa deterioração da estrutura produtiva do setor da construção como um todo (TISAKA 2005).

Segundo Castro (1994,) "É nos artigos 42 a 47 da citada lei de 1828 que o princípio da licitação pública ganhou nítidos contornos". A lei distinguia as obras menores das obras de grande importância, as menores seriam objeto de pregão, com a finalidade de se fizesse com o menor preço, já as de grande importância deveriam ter suas propostas examinadas pelos Conselhos Gerais de Província, e não necessariamente o menor preço seria declarado vencedor.

O motivo da criação de um instrumento legal como este pode ser descrito da seguinte maneira: há a necessidade de se proibir que o Estado se alie às empresas particulares para fazerem uso inadequado dos recursos públicos, ou que os próprios fornecedores se aliem com o mesmo intuito. Portanto, a licitação é também matéria intimamente relacionada à ética e nenhuma redação possui o poder de garantir que se trabalhe com esta virtude (CASTRO, 1994).

3.1 PAPEL DO ENGENHEIRO

Basicamente um engenheiro civil faz projetos de especialidades, gestão e planejamento de obras, bem como fiscalização de grandes projetos de construção, incluindo estradas, edifícios, aeroportos, túneis, barragens, pontes e sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos.

3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica normalmente se constitui de um atestado de qualificação técnica que algum cliente forneceu para a empresa, ou seja, alguma empresa que tenha feito negócio com a licitante assina um documento dizendo que recebeu o material e serviços da construção dentro dos padrões de desempenho e qualidade satisfatória não tendo nada que desabone a conduta da empresa. Este atestado deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.²

4.0 ESTUDO DE CASO OBRA PRO INFÂNCIA PARACATU-MG

Chamam-se obras públicas aquelas cujo contratante é um órgão do poder público, em níveis federal, estadual, municipal e do distrito federal. Como se trata de ação de interesse da população, de onde são provenientes os recursos financeiros a serem empregados, as contratações somente podem ser feitas através do processo de Licitação.

A realização do processo licitatório por parte da administração pública, é sempre uma atividade complexa, pois enfrenta de interesses contrapostos entre contratada e contratante, a primeira visa lucros e renome nos serviços executados, a segunda almeja a boa execução do objeto contratual com o menor preço, impõe-se um importante desafio atrair empresas qualificadas que ofertem os preços mais baixos.

A legislação prevê importantes fases do processo licitatório em obras

² Anderson, Análise da qualificação técnica em licitação, Disponível em https://www.licitacao.online/qualificacao-tecnica Acesso 25/04/2019.

públicas. Todas as etapas são valiosíssimas para a licitação, pois todas visam proteger a autoridade contratante e contratada e evitar desperdício dos recursos públicos.

Após realizar todos os estudos e ponderações da fase preliminar, deverá o responsável da administração decidir por licitar ou desistir do empreendimento analisado, uma vez que o estado não possui recurso financeiros para atender todas as necessidades dos diversos setores da sociedade.

As etapas incluídas na Fase Preliminar à licitação são de fundamental importância para a tomada da decisão de licitar, apesar de, muitas vezes, serem menos prezadas. Elas têm o objetivo de identificar necessidades, estimar recursos e escolher a melhor alternativa para o atendimento dos anseios da sociedade local. Passar para as demais fases de uma licitação sem a sinalização positiva da viabilidade do empreendimento (obtida na etapa preliminar) pode resultar no desperdício de recursos públicos pela impossibilidade de execução da obra, por dificuldades em sua conclusão ou efetiva futura utilização. Antes de se tomar a decisão de iniciar novo empreendimento, é importante lembrar o que a Lei de Responsabilidade Fiscal 2 estabelece no artigo a seguir:

Art. 45. [...] a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público [...]

É importante que o fiscal detenha conhecimento básico das regras no procedimento licitatório que não foram registradas no contrato, como, por exemplo, o orçamento-base definido no edital, de modo a ter subsídios para análises de pleitos formulados pela empresa no decorrer do contrato A propósito, é fundamental que o órgão ou entidade "esteja dotado de aparelhamento e de pessoal capacitado e em quantidade suficiente para proceder à fiscalização de obras ou parcelas de obras terminadas, com o objetivo de detectar desvios quantitativos e qualitativos em serviços medidos e/ou pagos (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013)

O edital deve atrair concorrentes capacitados e idôneos, e preciso exigir documentação que comprove, tais como: habilitação jurídica, qualificação técnica através de atestados de capacidade técnica da empresa e do profissional, qualificação econômico–financeira por meio de certidões negativas de débitos e balanço financeiros da empresa, declarações ao cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da constituição.

O motivo da criação da legalidade se faz necessário para proibir que a máquina pública se compactue com empresas particulares no intuito de fazerem uso de recursos de formas indevidas. Portanto, a licitação é também matéria intimamente relacionada à ética e nenhuma redação possui o poder de garantir que se trabalhe com esta virtude (CASTRO, 1994).

O estudo de caso da proinfância na cidade de Paracatu-MG, teve a modalidade de licitação tipo concorrência de preços. Concorrência: é a modalidade de licitação própria para contratos de grande valor, em que se admite a participação de quaisquer interessados, cadastrados ou não, que satisfaçam as condições do edital, convocados com a antecedência mínima prevista na lei, com ampla publicidade pelo órgão oficial e pela imprensa particular (Meirelles, 2001).

A presente licitação será processada com as fases de habilitação e julgamento invertidas, a fim de conferir maior celeridade e eficiência ao certame, em conformidade com o art. 8º, incisos III a V, do Decreto Municipal nº 4.764/2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2016

Objeto: contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, pelo município de Paracatu, para executar obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para construção das creches do pró infância, nos bairros Bandeirantes (rua Elói Ferreira da Silva), São João Evangelista (rua João Paulo ii, esquina com a rua Chico Mendes), JK (rua A), e chapadinha (travessa Dois, esquina com a rua Vereador Gidalte), em atendimento à secretaria municipal de educação.

Aconteceu no dia 01 de agosto de 2016 as 09:00 horas em seu edifício-sede, localizada à Avenida Olegário Maciel, nº 166, centro, nesta cidade, do tipo menor preço por lote, sob regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, pelo município de Paracatu, para executar obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para construção das creches do pró infância.

O valor total estimado pela Prefeitura Municipal de Paracatu para efeito Desta licitação, está orçado em R\$ 8.377.337,90 (oito milhões trezentos e. Setenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), sendo:

Lote 01 - Construção da Creche Pro infância - tipo1 - bairro Bandeirantes: R\$ 2.288.854,98 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Lote 02 - Construção da Creche Pro infância - tipo1 - bairro São João Evangelista: R\$ 2.288.854,98 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Lote 03 - Construção da Creche Pro infância - tipo1 - bairro JK: R\$ 2.288.854,98 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Lote 04 - Construção da Creche Pro infância – tipo2 – bairro Chapadinha: R\$ 1.510.772,96 (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos).³

_

³ Prefeitura municipal de Paracatu portal da transparência, < http://www.paracatu.mg.gov.br/> Acesso 03/02/2019.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, no uso de atribuição legal e decorrido o prazo de diligência aberto em Ata expedida em 01/08/2016, para análise e parecer técnico, considerando o resultado exarado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme documento em anexo. CONVOCA os licitantes que querendo, comparecer a esta Prefeitura Municipal, na sala de licitações, no dia 16/08/2016 às 09:00 Hs, para seguimento ao julgamento do presente certame.

Paracatu - MG, 12 de agosto de 2016. LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Após análise das propostas de preços uma vez que esta licitação foi de fase invertida, surgiram vários questionamentos sobre composição de preços sendo assim o pregoeiro suspendeu a seção para análise técnica, por uma equipe de engenharia a qual estava presente em seção, mais por se tratar de planilhas complexas e grandes, tendo oito empresas participantes não foi possível avaliação imediata.

O programa atua sobre dois O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

Eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação: Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

O FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, disponibiliza o Projeto Proinfância Tipo 1 e 2, modelo de projeto padrão de educação infantil.⁴

-

planejamento-aponta-cgu> Acesso 16/04/201.

⁴ Governo federal Proinfância tem baixa eficácia e falhas de planejamento, aponta CGU **Disponível em < https://www.cgu.gov.br/noticias/2018/03/proinfancia-tem-baixa-eficacia-e- falhas-de-**

Em Paracatu está sendo construídas III proinfância tipo I e uma proinfância tipo II declividade máxima de 3%.

Tabela 2 – Diferença entre Proinfância tipo I e II

Diferença entre proinfância tipo I e II.					
Tipo	pro	Período integral	Dois turnos	Dimensão terreno	Quantidade
infância					em
					construção
Tipo I		376 alunos	188 alunos	60x40 m	3 unidades
Tipo II		188 alunos	94 alunos	45x35 m	1 unidade

Fonte: FNDE – Fundo nacional desenvolvimento da educação

FNDE culpa burocracia e construtoras o diretor de gestão articulada e projetos educacionais do FNDE, Leandro Damy, atribui a culpa das paralisações a problemas "burocráticos" e às construtoras que não conseguem executar as obras previstas. "Pela situação de crise, elas se lançam em várias licitações e, muitas vezes, ganham em muitos lugares. Mas não conseguem manter tantas equipes", diz. Ele afirmou que a prioridade é retomar as obras inacabadas, que já consumiram recursos públicos.

"Estamos tentando encontrar uma solução jurídica e repactuar com os municípios", afirmou. Sobre as creches de metodologia inovadora, o diretor relatou que, de 3,6 mil obras pactuadas à época, cerca de 3 mil já tiveram o contrato reformulado para uma metodologia convencional.

Fiscalização

O secretário de fiscalização de infraestrutura urbana do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Martinello Lima, disse ao Estado que o órgão já tem uma auditoria que acompanha as obras de creches do Proinfância, mas de maneira amostral. Já foram feitos três trabalhos, em 2013, 2014 e no fim de 2016 – Atualizado no início deste ano. Um dos problemas identificados foi a realização da ata de registro de preços do FNDE que definiu a construção de parte das creches no País por um pequeno número de empresas. "Você tinha uma empresa pegando obras a serem executadas até em outro Estado. As empresas não tiveram capacidade de dar conta." Já o secretário de controle externo da Educação do TCU, Ismar Barboza Cruz, destacou que as auditorias apontaram melhorias para o sistema de monitoramento das obras. "Às vezes, o sistema aponta que elas estão em um estágio e, quando visitamos, estão em outro."

Uma das obras com maior indicie de inacabadas ou paralisadas em todo o país se destaca em eficiência e conclusão na cidade de Paracatu -MG, em conversa com um dos diretores da empresa executora da obra destacou que a maior dificuldade da obra e justamente a dificuldade de interpretar o projeto não penas por parte da construtora, mais também por parte dos fiscais dos municípios e dos orçamentista uma vez que o projeto é padrão ,temos que adequar em cada região levando em consideração os pontos mais críticos e fazendo os ajustes necessários para que a população seja atendida ,e que a obra não saia uma obra muito onerosa para os municípios .

Itens com maior relevância e erros encontrados na obra Proinfância em Paracatu-MG.

TABELA 3 – Divergência entre planilha e projeto proinfância tipo II Paracatu.

Divergência entre planilha e projeto pro in	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Data	Requerimento
27/01/2017	Divergência quantitativo movimentação terra planilha orçada 34,47 m³, in loco 130,00 m³
22/05/2017	Estrutura metálica (tesouras) divergência planilha licitada e memorial descritivo
23/05/2017	Falta projeto estrutural (platibanda de alvenaria bloco A e B
10/07/2017	Divergência de projetos, aumento e diminuição quantitativos e falta de pagamento.
22/11/2017	Reajuste de preços clausula 5º contrato reajuste IBGE (instituto Brasileiro de geografia e estatística) o percentual foi de 4,24%.
08/05/2018	Pedido análise troca de item 10,1.7 piso vinílico em manta e= 2,0 mm por granitina ou similar
22/08/2017	Falta projeto elétrico
09/07/2018	Alerta sobre arborização perto rufos e calhas nos telhados.
07/08/2018	Falta projeto elétrico e nova planilha elétrica na voltagem da região 127 v.
20/02/2019	Anseio em concluir a obra mais falta projeto elétrico e planilhas.

Fonte: autoria própria

Depois de uma análise profunda sobre a obra pro infância tipo II onde a previsão da obra era 8 meses, e ainda em fase de conclusão foi perguntado ao senhor diretor da empresa como pode o senhor querer levar uma obra desta complexidade até o final, o mesmo respondeu trabalho com obras acabadas não está no meu currículo entregar obras inacabadas, assim vive-se uma experiência indescritível em poder concluir esta obra, o aprendizado para toda a equipe foi fantástico, não podemos ganhar sempre, algumas vezes perderemos lucro mesmo, mas ganharemos experiência e crescimento pessoal, nesta obra podemos dimensionar o significado de quando você ajuda uma empresa concorrente gera admiração e não concorrência; pois junto com a empresa concorrente que ganhou outras obras Proinfância na cidade de Paracatu e está executando ao mesmo tempo que a pro infância tipo II, fizemos algumas cotações e compras juntas minimizando assim os prejuízos de ambas. Infelizmente o Estado não consegue colocar a fiscalização efetiva em prática, resultando em obras mal-acabadas ou abandonadas.

Em junho de 2018 o fiscal das obras Proinfância de Paracatu-MG recebeu um treinamento sobre obras licitadas, onde pode entender melhor sobre os métodos construtivos em todo o país, e de suma importância que invista na qualificação dos profissionais que vão acompanhar obras tão complexa como esta.

Relatório fotográfico da obra proinfância em Paracatu-MG no bairro Chapadinha em fase de acabamento.

Figura 1- instalação tubo gás fogão industrial na cozinha do proinfância tipo II na cidade Paracatu-MG

no bairro Chapadinha ano 2019.

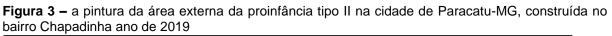


Fonte: arquivo pessoal

Figura - 2 foto da faixa da proinfância tipo II com as primeiras demãos de tinta ano 2019



Fonte: arquivo pessoal





Fonte: arquivo pessoal

Figura 4 – fotos da pintura lateral da proinfância tipo II na cidade de Paracatu ano 2019



Fonte: arquivo pessoal

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi realizado através de pesquisas acerca do tema, o qual nos permitiu a compreensão da importância para o bem-estar não só da sociedade, mas também das empresas.

A hipótese que foi abordada que os órgãos públicos buscam adequar suas obras em orçamentos disponíveis ficou mais que constatada nesta obra de Proinfância tipo II na cidade de Paracatu-MG e ainda com agravante como o projeto e padrão teria que ter sido bem gerenciado fazendo as possíveis adequações para nossa região ,se o orçamentista e projetista tivesse feito as correções necessárias com certeza a população já teria recebido a obra, com isto conclui que a sociedade almeja sempre as melhores técnicas aliadas a custo justo para que se tenham obras cada vez mais eficientes e acabadas em todo o país.

REFERÊNCIAS

ALTOUNIAN. C. S. Obras públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

AMARAL, A. C. C. **Licitação e contrato administrativo**: estudos, pareceres e comentários. 3 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

ÁVILA, A. V.; LIBRELOTTO, L. Ilha; LOPES, O. C. **Orçamentos de obras**. Florianópolis: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, 2003.

ÁVILA, A.V., LIBRELOTTO, L.I., LOPES, O.C., **Orçamento de Obras**, Universidade do Sul de Santa Catarina – Curso de Arquitetura e Urbanismo – Planejamento e Gerenciamento de Obras, 2003.

CASTRO, Rodrigo Batista Carlos Borges de. **Desvios na Licitação**. IMESP. 1994 **Civil:** Estratégias e Melhorias de Processos em Empresas de Pequeno Porte.

MASCARÓ, Juan Luis. **A construção na economia nacional**. São Paulo/SP, ed. Pini, 1998.

MASCARÓ, Juan Luis. **O Custo das Decisões Arquitetônicas**. 2 ed., Porto Alegre, 1998, MASCARÓ, Lúcia Raffo .

PAIVA, G. D. Licitações Realizadas com Recursos de Organismos Internacionais. 2010. Projeto de Graduação (Monografia em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de Fortaleza, Ceará.

Tisaka M. Lei de licitações. Construção Mercado 2005.

Tisaka M. **Orçamento na construção civil**: Consultoria, projeto e execução. São Paulo.

Anderson, Análise da qualificação técnica em licitação, Disponível em https://www.licitacao.online/qualificacao-tecnica Acesso 25/04/2019.

Boutros, Felipe **Em Minas, 35% das obras de creches ou escolas estão comprometidas**, Acesso 16/04/2019.">https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/em-minas-35-das-obras-de-creches-ou-escolas-est%C3%A3o-comprometidas-1.553476>Acesso 16/04/2019.

Governo federal Proinfância tem baixa eficácia e falhas de planejamento, aponta CGU Disponível em < https://www.cgu.gov.br/noticias/2018/03/proinfancia-tem-baixa-eficacia-e- falhas-de-planejamento-aponta-cgu> Acesso 16/04/2019.

Martins, Gustavo Como Obras Coerente: O Guia Definitivo Fazer um Planejamento de Disponível em https://engenheirodecustos.com.br/planejamento-de-obras/ Acesso 16/04/2019.

Mobuss construção **5 coisas importantes sobre o gerenciamento de obras**, Disponível emhttps://www.mobussconstrucao.com.br/blog/pessoas-nao-sabem-gerenciamento-de-obras/>Acesso 25/04/2019.

Prefeitura municipal de Paracatu **portal da transparência**, Disponível em http://www.paracatu.mg.gov.br/ Acesso 03/02/2019.

Rodrigues, Ricardo **O que faz um engenheiro civil exatamente**, Disponível em https://engiobra.com/engenharia-civil/engenheiro-civil/>Acesso 13/03/2019.